

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO EM REDAÇÃO FINAL DA MEDIDA
PROVISÓRIA 1017/2020**

REDAÇÃO FINAL DA MEDIDA PROVISÓRIA 1017/2020

O PL 5595/2020, Define as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos. Nos termos do parágrafo único do artigo 182, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, DECLARO QUE, na votação da redação final da Medida Provisória 1017/2020, realizada na Sessão Deliberativa Ordinária (VIRTUAL) do dia 20/05/2021, votei SIM ao referido texto.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2021.

Deputado Lucas Gonzalez

NOVO/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Gonzalez
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212567055900>

